



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 595/2024 - LIN-DIAPL (11.02.25.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Linhares-ES, 08 de novembro de 2024.

À Diretoria-Geral do Ifes ? *campus* Linhares

Srª. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani

Prezada Diretora,

1. Considerando a solicitação de contratação de serviço de alimentação, conforme especificações no Termo de Referência (doc. 17), para o desenvolvimento da Jornada de Integração do Ifes nos dias 21 e 22 de novembro de 2024;

2. Considerando a pesquisa de preços realizada pelo demandante (docs. 15) e estimativa de valores constante na planilha (doc. 16); e

3. Considerando as justificativas descritas no doc. 18, quanto a inviabilidade de realizar um procedimento de Dispensa Eletrônica com disputa;

4. Entendo que a presente solicitação poderá ser atendido por **Dispensa de Licitação sem disputa**, com base no Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. Informo que a despesa com a aquisição/contratação dos bens e/ou serviços de que trata este processo poderá ocorrer a conta do:

- Programa Orçamentário: **231763**;
- Elemento de Despesa: **339039-41**;
- Fonte: **1050000205**;
- Empenho: **Estimativo**;
- Pi: **F20RLP01PPG**;
- Empenho com força de Contrato: **Sim**;
- Valor total: **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

6. Diante do exposto, venho solicitar a **aprovação** do Termo de Referência e da disponibilidade orçamentária, bem como **autorização** para a continuidade dos trâmites de contratação.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 15:16)

FELIX TRAGINO SOTELE

DIRETOR

LIN-DIAPL (11.02.25.09)

Matricula: 1551993

Processo Associado: 23147.007947/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **595**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **5364724141**